



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 4114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZEQTCXOUY3RKE5RDK5MT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **Glauber Djavan Santos Castro**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 08 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 04 de julho de 2024.

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO DE CONTAS - BAHIA

RESOLUÇÃO N.º 06/2024.

“Aprova a tramitação do processo para construção de nova sede da Unidade Básica de Saúde de Marcolino Moura, através de emenda parlamentar”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais referida pela Lei Municipal nº 334/2023 de 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprova a tramitação do processo para construção de nova sede da Unidade Básica de Saúde de Marcolino Moura, através de emenda parlamentar, conforme processo SEI nº 019.5120.2023.0159121-38.

Art. 2.º- Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Contas, 20 de junho de 2024.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 06/2024, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 334/2023 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 20 de junho de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto- Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com